



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 07 de março de 2024.

Ofício nº 041/2024

Assunto: resposta (faz), indicação e requerimentos

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 15/2024, do Gabinete da Presidente, debatidos em reunião por esta casa das Leis, bem como demais requerimentos e indicação do vereador Gabriel Vitor de Almeida dos Santos, vimos por meio do presente, expor a Vossa Senhoria, o que segue:

- 1) – Em relação a indicação nº 01/2024: Informo que será repassado para o setor de obras para as devidas providencias.
- 2) – Informo que a cópia da Lei sancionada, foi encaminhada por e-mail.
- 3) – as Leis Sancionadas foram encaminhadas por e-mail;
- 4) – Informo que segue anexo as respostas dos requerimentos nº 01, 02, 03, 04 e 05/2024.
- 5) – Em relação ao impacto do Projeto de Lei nº 24/2023, informo que já foi solicitado no setor contábil, assim que disponível encaminharei aos Nobres colegas para prosseguimento da votação.
- 6) – Informo que segue anexo resposta do requerimento da Tribuna Livre.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Srª.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 04 de março de 2024.

Ofício nº 01A/2024

Assunto: resposta (faz), indicação

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta a indicação nº 01/2024, do Gabinete do vereador Gabriel Vitor de Almeida dos Santos, vimos por meio do presente, expor a Vossa Senhoria, o que segue:

Informo que será repassado para o setor de obras para as devidas providencias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. Vereador
Gabriel Vitor Almeida dos Santos
Câmara Municipal de Careaçu





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 04 de março de 2024.

Ofício nº 4LB/2024.

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao requerimento da Tribuna livre do cidadão encaminhada ao ofício nº 15/2024, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Cabe esclarecer que os valores constantes na placa da obra se refere ao valor licitado e condiz com as obras da Rua Raul Pereira Pinto e Rua José Joaquim Gouveia. Informo ainda que o processo licitatório se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.
Bruna Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

